MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 11/2020

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO COM CONHECIMENTOS DE USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL PARA O COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII NA MODALIDADE DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital para contratação, por tempo determinado de 90 (noventa) dias, de 5 (cinco) técnicos com conhecimento de uso de Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino Fundamental e Médio, para apoio ao retorno das atividades pedagógicas do Colégio João XXIII na modalidade de Ensino Remoto Emergencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Centro de Educação a Distância (CEAD) apresenta em sua rotina de trabalho dinâmica de atividades com planejamento, estruturação e ações executadas em módulo digital, na sua própria sede.

Dessa forma, alcançava, mesmo antes da pandemia, aproximadamente três mil alunos, em disciplinas virtuais distribuídas pelos cursos ministrados no âmbito da Graduação, Pós-graduação e Aperfeiçoamento.

Há que se considerar que as demandas não foram interrompidas pela suspensão das atividades educativas presenciais, gerada em função da pandemia do COVID-19, pois as aulas remotas dos cursos de Educação a Distância, assim como os processos seletivos de tutores para tais dinâmicas, continuaram em execução mantendo fluxo de normalidade.

Não obstante a continuidade dos cursos a distância e das rotinas do Setor, relata-se o importante impacto sobre as atividades do CEAD, ocasionado pelas deliberações dos Órgãos Institucionais da UFJF, principalmente pelo retorno das atividades acadêmicas de forma remota, incluindo apoio e treinamento ao colégio de Aplicação João XXIII.

Assim, justificando as deliberações em foco, ressalta-se que o ensino remoto emergencial (ERE) busca alternativas para dar continuidade às atividades acadêmicas presenciais nestes tempos de distanciamento social. Sobre este esforço, trabalha-se em ambientes formais especialmente estruturados e configurados para proporcionar as condições necessárias de ensino e aprendizagem que devem ocorrer no Ensino Superior e agora, também, no ensino básico em apoio ao João XXIII.

Portanto, há uma urgente necessidade de capacitação, por atualização do corpo docente, no que tange ao contato com novas tecnologias, para que assim, se possa atender à demanda que se impõe e, para tanto, necessita-se de pessoal qualificado, pedagógica e tecnicamente, para colocar em prática o uso de plataformas de aprendizagem, como também de recursos metodológicos correlatos, em especial para o setor de formação inicial, pertinente à dinâmica do Colegio de Aplicação João XXIII.

Neste sentido, há que se ter um reforço, de forma emergencial e urgente, na equipe de profissionais aptos a capacitar os docentes do Colégio João XXII para o uso da plataforma de aprendizagem. Neste contexto, ressalta-se a especificidade das ações e atividades que serão desencadeadas na absorção do retorno das atividades acadêmicas e pedagógicas do Colégio João XXIII.

Portanto, diante deste cenário, estritamente específico, é imprescindível a contratação emergencial e urgente, por um prazo determinado de 90 (noventa) dias, de 4 (quatro) profissionais técnicos com conhecimento em Plataforma *Moodle* e 1 (um) Técnico em Utilização da Plataforma *Moodle* para o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

2. OBJETO

2.1 A prestação de serviço de 5 (cinco) técnicos com conhecimento de uso de Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino Fundamental e Médio, para apoio ao retorno das atividades pedagógicas do Colégio João XXIII na modalidade de Ensino Remoto Emergencial, pelo prazo certo de 03 (três) meses.

2.2 Os Serviços dos Técnicos com conhecimento de uso de Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino Fundamental e Médio, terá jornada de 20 horas semanais. De acordo com o interesse institucional, os profissionais deverão desempenhar suas atividades em dias, horários, locais variáveis e em turnos diversos, conforme designação da UFJF, respeitando a carga horária proposta.

2.3 Atribuições dos Cargos:

a) Formação de professores em uso da plataforma *Moodle* do CEAD/UFJF, apresentação de recursos e produção de materiais para Ensino Remoto Emergencial (ERE).
b) Dominar as funcionalidades básicas, intermediárias e avançadas da Plataforma *Moodle*; realizar as configurações básicas, intermediárias e avançadas, visando a criação de cursos na Plataforma *Moodle*, baseado no mapa de sala; dominar o uso de diferentes tecnologias de ensino utilizadas para ensino remoto e EaD; planejar e conduzir orientações claras e objetivas dirigidas aos professores no que se refere ao conteúdo e atividades propostas para a plataforma; planejar e conduzir orientações claras e objetivas dirigidas aos alunos no que

se refere ao uso dos recursos e atividades na plataforma; elaborar cronograma e *check list* de acompanhamento e cumprimento do mapa de sala no ambiente virtual; planejar e participar da formação inicial e continuada dos docentes e discentes; trabalhar com demandas pedagógicas, em parceria com a Coordenação do CEAD e equipe pedagógica; fazer a gestão pedagógica e acadêmica das turmas sob sua responsabilidade; exercer atividades de acompanhamento das disciplinas; exercer as atividades de acompanhamento do desempenho dos docentes que participarem das oficinas de capacitação; gerir planilhas de finalização das oficinas ministradas; elaborar *feedback* aos participantes das oficinas ministradas; ser capaz de configurar um Ambiente virtual de aprendizagem com o uso de mapas de sala; dominar os requisitos técnicos para manutenção do Ambiente virtual de aprendizagem; acompanhar os docentes com orientações claras e didáticas quanto à preparação, construção e acompanhamento das atividades geradas; orientar os discentes no uso dos recursos e atividades disponibilizadas no Ambiente virtual de aprendizagem; orientar os discentes no uso dos recursos e atividades da plataforma *Moodle*; orientar pedagogicamente os discentes no uso do material disponibilizado pelos docentes e c) Orientar equipes de capacitação e planejamento dos recursos e materiais para Ensino Remoto Emergencial (ERE); mediação e atendimento às demandas de coordenações e professores do Colégio João XXIII.

3 DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIAS

3.1 Para os 4(quatro) profissionais Técnicos em Formação em Plataforma *Moodle*:
- Mestrado em áreas afins à educação;
- Experiência no uso da plataforma *Moodle;*
- Conhecimentos de informática nível avançado ;
- Experiência em tutoria;
- Experiência em formação de tutores e de professores em uso da plataforma *Moodle;*
- Domínio no uso de ferramentas para *webconferência*, em especial o BBB (*Moodle*) e o *Meet*, disponibilidade de atuação nos três turnos e carga horária semanal de 20 horas;
- Dispor de equipamentos para trabalho remoto (computador com câmera, acesso a internet).

3.2 Para 1 (um) Técnico em Utilização da Plataforma *Moodle* para o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA):
- Mestrado em áreas afins à educação;
- Experiência no uso da plataforma *Moodle;*
- Conhecimentos de informática nível avançado ;
- Experiência em tutoria, experiência em formação de tutores e de professores em uso da plataforma *Moodle;*
- Domínio no uso de ferramentas para *webconferência,* em especial o BBB *(Moodle)* e o *Meet;*
- Experiência em atuação em uso de tecnologias para o ensino básico (Fundamental I, II e

Médio) e EJA;
- Disponibilidade de atuação nos três turnos e carga horária semanal de 20 horas;
- Dispor de equipamentos para trabalho remoto (computador com câmera, acesso à internet).

3.3 A documentação de Graduação e de experiências, bem como uma declaração de próprio punho sobre as disponibilidades deverão ser apresentadas durante o processo de seleção.

4 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será do dia 10/09/20 até 23:59h do dia 13/09/20.

4.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site www.cead.ufjf.br seção Editais, clicando no *link* próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição:

a) Diploma de graduação (frente e verso);
b) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
c) Documentação referentes às etapas 1 e 2 desse processo seletivo.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Análise da documentação exigida para a contratação.

5.2 Os documentos serão analisados por uma banca composta de 3 (três) professores integrantes do CEAD.

5.3 O processo de seleção será composto de duas fases:

1ª ETAPA:

a) Memorial Descritivo (exposição de modo analítico e crítico sobre as atividades profissionais e acadêmicas contendo os aspectos mais significativos de sua formação e trajetória com destaque para ações e projetos em EAD) – Eliminatório – Valor 50 pontos (comum a todos os cargos) e;

b) Proposta pedagógica para oficina prática do *Moodle* nível básico e intermediário com justificativa para escolha dos recursos. Carga horária de 20 horas atividades *online* e *offline*. Valor 50 pontos (comum a todos os cargos).

2ª ETAPA: Titulação: 100 pontos

Vaga	Requisitos Obrigatórios	Critérios de Avaliação	Pts	Comprovantes
Técnico em Utilização da Plataforma *Moodle* para o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)	a) Mestrado b) experiência em formação de tutores em professores para EAD c) experiência em gestão de projetos pedagógicos para cursos UAB. (Obrigatório 1 ano de experiência) d) experiência em docência EAD, por meses trabalhados (obrigatório 1 ano). e) experiência em tutor EAD (obrigatório 1 ano). f) experiência como professor de Ensino Básico, Médio ou EJA (obrigatório 3 anos).	Mestrado	5	Diploma de Mestrado áreas afins à educação, frente e verso.
		Experiência em formação de tutores e professores para EAD (5 pontos por ano, sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional).	10	Declaração
		Experiência como coordenação UAB (10 pontos por ano, sem sobreposição de tempo na função, não havendo calculo proporcional).	30	Declaração de atuação no âmbito do programa UAB
		Experiência como Professor UAB (10 pontos por ano, sem sobreposição de tempo na função, não havendo calculo proporcional).	20	Declaração de atuação no âmbito do programa UAB
		Experiência como Tutor EAD (5 pontos por ano, sem sobreposição de tempo na função, não havendo calculo proporcional).	10	Declaração de atuação no âmbito do programa UAB
		Experiência como Professor de Educação Básica, Ensino Médio, EJA (5 pontos por ano, sem sobreposição de tempo na função, não havendo calculo proporcional).	25	Contagem de tempo das Escolas, por órgãos responsáveis ou CTPS
		Total	100	

Vaga	Requisitos Obrigatórios	Critérios de Avaliação	Pts	Comprovantes
Técnicos em Formação em Plataforma *Moodle*	a) Mestrado b) experiência em formação de tutores e professores para EAD c) experiência em tutor EAD (obrigatório 48 meses, consecutivos ou não).	Mestrado	5	Diploma de Mestrado áreas afins a educação, frente e verso.
		Experiência em formação de tutores e professores para EAD (10 pontos por capacitação).	30	Declaração
		Experiência como Tutor EAD (10 pontos por ano, sem sobreposição de tempo na função, não havendo cálculo proporcional).	30	Declaração de atuação no âmbito do programa UAB ou comprovante CAPES
		Certificados de cursos de plataforma *Moodle* (carga mínima de 20 h) (5 pontos por curso)	15	Certificado / Declaração
		Certificados de participação em oficinas de capacitação para tutor (carga horária mínima de 20h) (5 pontos por capacitação)	20	Certificado / Declaração
		Total	100	

5.4 O Resultado Final será através da média obtida nas duas fases. A pontuação mínima para aprovação será 70 pontos.

5.5 A divulgação do Resultado Final dos candidatos será divulgada pelo site www.cead.ufjf.br no dia **18/09/2020**, a partir das 17h.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão contratados a partir do dia **19/09/2020**.

6.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão contactados pela Professora encarregada do setor pedagógico do CEAD para formalizar a forma de recebimento dos encargos.

7 DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração proposta para os serviços de Técnico em Formação em Plataforma *Moodle* será no valor mensal líquido de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Para o Técnico em Utilização da Plataforma *Moodle* para o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) será de R$1.738,71 (hum mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

7.2 A remuneração proposta será paga integralmente, totalizando o valor dos 3 (três) meses, ao final do período de prestação do serviço.

7.3 O setor financeiro do CEAD entrará em contato, a partir da data da contratação, com os candidatos aprovados, para execução da ficha financeira.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A presente seleção não obriga a União a realizar qualquer contratação.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das legislações que regem esta seleção.

8.3 Toda comunicação relativa ao presente processo seletivo será realizada, única e exclusivamente, pelo endereço eletrônico do CEAD, através da divulgação deste Edital, sendo do candidato a responsabilidade quanto a atualização de seu cadastro em caso de mudança de endereço eletrônico ou outra forma de contato.

8.4 Qualquer irregularidade – como fraude e quebra de sigilo – cometida por professores, técnico-administrativos em educação ou discentes da Universidade Federal de Juiz de Fora, ou pessoas contratadas para este processo de seleção, constatada antes, durante ou após a realização do certame, será objeto de inquérito administrativo, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2020.

Jose Paulo de Abrahim Abdalla
Diretor CEAD